

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 269, DE 2003

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis Assistenciários e disciplina o processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

EMENDA n.º 08

Suprima-se os arts. 64 e 65 do Projeto de Lei n.º 269, de 2003, renumerando-se os subseqüentes.

O reexame ou recurso de ofício é figura que tende a desaparecer da legislação vigente, por mostrar-se contrária à celeridade do processo.

Sala da Comissão, ____ de novembro de 2004

Deputado VILMAR ROCHA

Relator